REQUERIMENTO Nº 298/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Genelice Moreira Cavalcanti, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Genelice Moreira Cavalcanti, no último dia 27 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente.

**Justificativa:**

 Tinha 72 anos, vindo a falecer no dia 27 de julho do corrente ano. Filha de Antônio Moreira Cabral e de Luiza Moreira Cavalcanti e deixa inconsoláveis as filhas Renata e Alcione, além de parentes e muitos amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de julho de 2.020.

 **Gustavo Bagnoli**

-Vereador-